

SUBEMENDA n.º 01 à Mensagem Retificativa

Art. 1º Exclui a alteração da redação da estratégia 15.1 da Meta 15 da Mensagem Retificativa, mantendo-a.

Art. 2º Exclui a alteração da redação da estratégia 15.3 da Meta 15 da Mensagem Retificativa, mantendo-a.

Art. 3º Exclui a alteração da redação da estratégia 15.5 da Meta 15 da Mensagem Retificativa, mantendo-a.

Art. 4º Exclui a alteração da redação do item 15.7 da Mensagem Retificativa, mantendo-a.

Art. 5º Exclui a alteração da redação do item 16.3 da Mensagem Retificativa, mantendo-a.

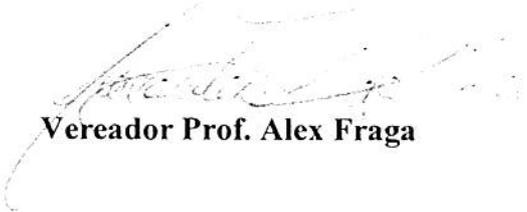
Art. 6º Exclui a alteração de redação da estratégia 2.30 da Meta 2 da Mensagem Retificativa.

Justificativa

O primeiro objetivo desta subemenda é garantir a permanência da decisão democrática do Congresso Municipal de Educação ao fazer valer no Plano Municipal de Educação o texto originalmente aprovado.

Outro fator fundamental desta subemenda é que ao retomar o texto original das diferentes estratégias podemos de fato garantir a efetividade da Meta 15 do Plano que estabelece uma política de formação e valorização dos profissionais de educação. Com o retorno do item 16.3 fica fortalecida uma política de incentivo a participação dos profissionais em educação em congressos, seminários e simpósios na sua área de atuação. Já com o item 2.30 fica garantido uma articulação entre o Plano Municipal de Educação e o Plano Municipal do Livro e da Leitura com a garantia de verbas para consolidação dessas políticas.


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador Prof. Alex Fraga